



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1476 – Itajá/RN, 12 de janeiro de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1476 – Itajá/RN, 12 de janeiro de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

**EM BRANCO**

### LEIS

**EM BRANCO**

### LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010401/2021.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água portátil e coleta de esgoto, para atender as necessidades da casa de apoio a saúde com sede em Natal/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN. Declaro o interessado COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 04 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010401/2021  
DISPENSA Nº 010401/2021

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde.  
CONTRATADO (A): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água portátil e coleta de esgoto, para atender as necessidades da casa de apoio a saúde com sede em Natal/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.  
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO:  
Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

\_\_\_\_\_  
Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**